

7.^a Sessão.

Presidencia do Snr. Fernandes

Aos vinte e tres dias do mez de Janeiro de mil oito centos e cincoenta e dous, trigesimo primeiro da Idepencia e do Imperio, na Sala das Sessões da Camara Municipal da Villa de Taquary, reunida a mesma, comparecerão presentes os Vereadores, Presidente, e mais membros declarados na Sessão antecedente. O Snr. Presidente declarou aberta a Sessão. Lida a Acta precedente foi approvada.

O Snr. Presidente declarou estar em discussão a materia da proposta do Snr. Brandão sobre a construção da casa de Manoel José Porto, e decla-

[fl.190v]

declarou-se suspeito o mesmo Snr. Brandão, sendo consultada a casa não foi aceita a suspeição.

O Snr. Asambuja propoz que se ordenasse ao Procurador da Camara para chamar a responsabilidade o mesmo Manoel Jose Porto, por infringir o art.º 9.º do Codigo de Posturas desta Camara, deixando de chamar o respectivo Arruador para dár o alinhamento e o mais de que trata o mesmo art.º 9.º; e sendo consultadas os membros, votarão pela proposta os Snr.º Brandão, Costa e Pereira, e contra os Snr.º Presidente e Cardoso.

Foi resolvido ir a Camara ao lugar da edificação da Casa em questão, com assistencia do arruador, para marcar mais ou menos o alinhamento que devia seguir a rua do Oliveira. Foi designa-

[fl.191]

designado o dia 1.º de Abril proximo futuro para a 2.^a Sessão ordinaria [Ilegível] anno.

Foi presente pela, commissão [Ilegível] a redacção de varios officios a Presidencia da Provincia, e o Balancete da Receita e Despesa do ultimo trimestre do anno proximo passado, o que tudo foi approvado.

Dada a hora o Sr. Presidente feixou a Sessão, de que se lavrou a presente Acta. Eu, Antonio Baptista da Costa, Secretario a escrevi.

Manoel Fernandes da Silva

João Leonardo Cardozo

Manoel Patricio de Asambuja

Manoel Jacintho Pereira

João da Costa e Silva

João Perreira Brandão

[fl.191v]